



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ON-LINE**

**5ª Hasta Pública Ordinária do TRT 14ª Região em Dezembro/2024**

A Excelentíssima senhora FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA, Juíza do Trabalho Presidente do Leilão Judicial Unificado do TRT14, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO levará à venda em hasta pública os bens penhorados nos processos abaixo elencados, na modalidade LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ON-LINE, o qual ocorrerá: 1º Leilão, **dia 09 de dezembro de 2024**, com início às 9:00 horas, a quem oferecer lance igual ou superior ao da avaliação. Caso não haja licitantes na hasta pública a ser realizada no dia supracitado, fica designado o 2º leilão, **dia 12 de dezembro de 2024**, com início às 9:00 horas, quando os bens poderão ser arrematados pela maior oferta, desde que não seja considerado preço vil, na forma da lei. Ambos serão realizados pela LEILOEIRA OFICIAL, **VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA**, JUCER nº 010/2006, JUCEAC N. 013/2022. Fone: (69) 9 9215-0509, na modalidade exclusivamente eletrônica, através do site: <https://www.leiloesaguiar.com.br/>

Os bens estarão livres para recebimento de lances a partir da disponibilização dos lotes no site da Leiloeira Oficial, **VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA**, site: <https://www.leiloesaguiar.com.br/>

O Leilão Judicial terá a publicação de dois pregões, observando a proporcionalidade deferida pelo Juízo natural da execução, não sendo aceito preço vil (art. 891 do CPC), considerando os bens individualmente, sem que haja necessidade de renovar a publicação do edital e sob as condições adiante descritas, na forma que segue:

**I - MODALIDADE:** A hasta pública será exclusivamente online. Os licitantes que desejarem participar do leilão deverão aderir às regras constantes no site (<https://www.leiloesaguiar.com.br/>) e no Provimento TRT nº. 02/2024 da 14ª Região, efetuando o cadastramento prévio no mencionado site da Leiloeira nomeada Sra. **VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA**. Os interessados também poderão entrar em contato por meio telefônico (69) 9 99215-0509.

**II - PRORROGAÇÃO:** Não sendo possível o leilão de todos os bens constantes deste edital nos dias designados, haverá continuação nos dias úteis imediatamente subsequentes, sempre a partir das 10:00 horas, até que todos os bens descritos sejam apregoados, independente de nova publicação de edital.

**III - REPASSE:** Os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, ao final do leilão, podendo ser desmembrados.

**IV - COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Fixa-se em 5% do valor de arremate de cada bem



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

alienado a comissão a ser paga pelo arrematante diretamente ao(a) leiloeiro(a) oficial, sem prejuízo do valor total da arrematação, vide Provimento TRT nº 002 de 10 de janeiro de 2024 do TRT 14ª Região, parágrafo único do art. 884 do CPC e parágrafo único do art. 24 do Decreto-Lei nº 21981/1932. Será devido ao(a) Leiloeiro(a) Oficial, comissão de 5% sobre o valor da arrematação em casos de acordo ou remição após a realização da alienação e arrematação do bem, conforme artigo 7º § 3 da Resolução 236/2016, a ser arcado pelo executado remidor.

**V - VISITAÇÃO:** É possível a visitação aos locais de guarda dos bens submetidos à hasta pública pelo(a) leiloeiro(a), pessoa por ele(a) indicada e/ou interessados na arrematação, independente da presença de Oficial(a) de Justiça, desde que autorizados pelo(a) leiloeiro(a), conforme informações constantes no site de leilões e edital.

**VI - OFERTANTES:** Poderá oferecer lance pessoa capaz civilmente, que estiver na livre administração de seus bens, com exceção do rol descrito nos incisos I ao VI do art. 890 do CPC: I- dos tutores, curadores, testamentários, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; II- dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; III- do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça; IV - dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; V - dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; VI - dos advogados de qualquer das partes.

**VII - LANÇOS:** Os bens poderão ser arrematados por lote ou individualmente pelo maior lance ofertado, o qual será apreciado pelo Juízo natural da execução, observando o disposto nos artigos 891 (vedação ao preço vil) e 893 (critérios de preferência) do CPC. Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independentemente do valor do lance inicial do arrematante.

Obs: A proposta de pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

**VIII - ANTECIPAÇÃO DOS LANÇOS:** Após a publicação do presente edital no DEJT, os arrematantes cadastrados no site <https://www.leiloesaguair.com.br/> poderão ofertar lances online.

**IX - REMIÇÃO:** Antes de alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução (quitar a dívida), pagando ou consignando a importância atualizada, acrescida de juros, custas e honorários (art. 826 do CPC), sem prejuízo do direito à adjudicação previsto no art. 876 do CPC, mediante petição nos autos do respectivo processo, a ser



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

apreciada pelo Juízo da Vara de origem, antes de iniciada a hasta pública.

**X - PAGAMENTO:** O pagamento do valor total da arrematação (para quitação à vista) ou o pagamento do sinal, sendo este de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por meio eletrônico ou depósito judicial (art. 892 do CPC), juntamente com o valor da comissão do(a) Leiloeiro(a) Oficial. O valor restante será pago no primeiro dia útil subsequente à data de realização do leilão judicial, diretamente na agência bancária autorizada.

**XI - INADIMPLÊNCIA:** Na hipótese de o arrematante deixar de depositar o valor no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida (art. 903, § 1º, III, do CPC) e o Juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda do sinal, da comissão do leiloeiro e das parcelas já adimplidas, voltando os bens a novo leilão, do qual não será admitida a participação do arrematante remisso (art. 897 do CPC).

**XII - PENALIDADES:** Imputar-se-á ao arrematante faltoso as penalidades da lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do(a) leiloeiro(a) (art. 39 do Decreto 21.981/32). Assim, aquele que ofertar lance e alegar não ter, no ato, dinheiro, estará sujeito às penalidades previstas no artigo 358 do Código Penal: "impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem". Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência, cominado com o art. 95 da Lei nº 8.666/95.

**XIII - PARCELAMENTO:** É possível o parcelamento do valor da arrematação, cuja gestão será efetuada pela Vara do Trabalho de origem do processo. Caberá à própria Vara ou ao(a) Leiloeiro(a) auxiliar o interessado, se necessário, na expedição mensal das guias bancárias.

**XIII.I - IMÓVEIS:** no caso de imóvel, este ficará hipotecado até a quitação da dívida. Quando o valor do lance for igual ou superior ao de avaliação, será permitido previamente o parcelamento mediante pagamento de sinal correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da arrematação e o saldo remanescente em até 10 (dez) parcelas iguais, vencendo a primeira em 30 dias.

**XIII.II - VEÍCULOS:** Tratando-se de veículo, é necessária caução em valor maior que o da arrematação.

**XIII.III - CONDIÇÕES GERAIS:** O licitante interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, ressalvada as hipóteses supracitadas, deverá apresentar, por escrito até o início do leilão, proposta não inferior ao lance mínimo.

A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e hipoteca do próprio bem, será utilizado para corrigir monetariamente as parcelas o índice IPCA-E ou outro que venha a substituí-lo no decorrer do parcelamento.

No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

**XIV - ENTREGA DO BEM:** Após efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, do CPC), será expedido, pelo Juízo natural da execução, o mandado de entrega do bem móvel (salvo veículos automotores submetidos a parcelamento) ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, na forma preconizada pelo § 3º do art. 903 do CPC.

**XV - VEÍCULOS - DÍVIDAS NÃO ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE:** Na arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação, salvo em relação ao IPVA do ano em curso. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

**XVI - OUTROS BENS MÓVEIS - DÍVIDAS:** No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida relativa aos ônus constituídos antes da arrematação, salvo aquelas relacionadas à transferência de bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.

**XVII - RETIRADA E TRANSPORTE DOS BENS MÓVEIS:** As despesas com a retirada e o transporte do bem arrematado ficarão a cargo único e exclusivo do arrematante.

**XVIII - BENS IMÓVEIS – DÍVIDAS NÃO ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE:** Caberá ao Juízo da Execução a análise sobre as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio ou posse do imóvel, bem como as relativas às taxas pela prestação de serviços ou às contribuições de melhoria.

**XIX - BENS IMÓVEIS – DÍVIDAS ASSUMIDAS PELO ARREMATANTE:** Não estão incluídos no rol anterior e ficarão a cargo do arrematante: 1- as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel tais como foro e laudêmio; 2- as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis- ITBI; 3- as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

4-demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.

**XX - ESTADO DOS BENS:** Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos de uso, situação de posse e as especificações do bem oferecido no leilão. Eventual dúvida e/ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida antes ou durante a realização do leilão.

**XXI - DESISTÊNCIA DA ARREMATÇÃO:** O arrematante poderá desistir da arrematação nas hipóteses previstas pelo art. 903, § 5º, do CPC, quais sejam: se houver ônus real ou gravame sobre o bem, não mencionado no edital; se a alienação for passível de invalidade, ineficácia ou resolução, na forma do § 1º; se e quando citado para responder a ação autônoma de que trata o § 4º.

**XXII - DEVOLUÇÃO DE VALORES:** Caso, por algum motivo alheio à vontade do arrematante, a arrematação não se confirmar, inclusive nas hipóteses legais de desistência supramencionadas, o valor total pago, inclusive a comissão do leiloeiro, será devolvido ao licitante devidamente corrigido.

**XXIII - APROVEITAMENTO DOS ATOS:** Deverá o(a) leiloeiro(a) oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade de desistência, o Juiz, ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, convoque os ofertantes subsequentes para manifestação de interesse em prosseguir como arrematante.

**XXIV - EXCLUSÃO DOS BENS:** Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão do bem do edital de da hasta pública, independente de prévia comunicação, inclusive após iniciado o leilão judicial.

**XXV - SOLUÇÃO DE INCIDENTES:** As impugnações relativas a atos anteriores ao leilão judicial, como problemas com a penhora do bem ou notificações prévias, por exemplo, serão solucionadas pelo Juízo da Vara do Trabalho de origem. Os incidentes pertinentes à hasta pública em si e atos dela decorrentes serão apreciados pela Juíza Presidente do Leilão Judicial Unificado / Central de Apoio, ao qual também competirá a análise dos casos omissos.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**Lote 01**

**PROCESSO** n. 0000795-85.2019.5.14.0402 - 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC

**EXEQUENTE:** MARLENE DE CASTRO DA SILVA - CPF n. 412.850.852-72

**EXECUTADA:** COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM SERVIÇOS GERAIS - CNPJ n. 03.713.023/0001-31

**OBJETO(s):** Parte do lote 23, gleba 03, com 9 hectares, **matrícula 57.234**, sendo 550 metros de frente por 580 metros de fundo, na lateral direita medindo 50 metros e lateral esquerda 255 metros, possuindo também uma casa residencial medindo 5 x 7 metros, com cobertura de telhas brasilit, um poço em alvenaria com 11 metros de profundidade, tendo ainda um plantio de várias fruteiras, localizada na Estrada do Quixadá, Km 06, Colônia Jorge Kalume, em Rio Branco - Acre.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$767.500,00 (setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), avaliado em 28/05/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$767.500,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$36.111,32.

**ÔNUS:** Conforme consta na certidão de inteiro teor.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Situada no início do Ramal Belo Horizonte (no máximo 400 metros de distância da Estrada do Quixadá, Km 06), chamada hoje de Chácara POINT COOP, Área Rural de Rio Branco/AC.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 4a5716b.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 02**

**PROCESSO** n. 0000795-85.2019.5.14.0402 - 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC

**EXEQUENTE:** MARLENE DE CASTRO DA SILVA - CPF n. 412.850.852-72

**EXECUTADA:** COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM SERVIÇOS GERAIS - CNPJ n. 03.713.023/0001-31

**OBJETO(s):** Imóvel de **matrícula 70.318** do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC e cadastro Imobiliário da Prefeitura: 100309930039001. Um lote de terra urbano número 39, da quadra 993, situado no Bairro Vitória, perfazendo uma área total de 720,91 m<sup>2</sup> e perímetro de 108,64 m, neste Município e Comarca. Limites e confrontações: confinado pela frente com a Rua Arco-íris, medindo 28,97 m; pelo lado direito com os lotes



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

nº 58 e 271, medindo 29,25 m; pelo lado esquerdo com os lotes 011 e 337, medindo 18,17m; e pelos fundos com os lotes 291 e 281, medindo 19,65 metros.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$129.763,80 (cento e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), avaliado em 28/05/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$129.763,80.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$36.111,32.

**ÔNUS:** Conforme consta na certidão de inteiro teor.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Travessa Arco Íris, S/N, entre os números 542 e 502 (imóvel que faz esquina com a Travessa Thaumaturgo), Bairro Vitória, Rio Branco/AC.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. cdbf7c2.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 03**

**PROCESSO** n. 000341-35.2019.5.14.0005 - Divisão de Apoio à Execução - DAE

**EXEQUENTE:** LINDA MARTINS DE OLIVEIRA - CPF n. 844.964.362-72

**EXECUTADA:** FLECHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ n. 07.476.684/0001-41) E OUTROS

**OBJETO(s):** Lotes de Terras Rural n. 58, PA Vale do Jamari, Gleba 7, com Registro no CAR (Cadastro Ambiental Rural), N. RO-1101104 - EA2350F69BC048ACA1BFF9CAA65A77E9, com área de 51,3980 ha (cinquenta e um hectares, trinta e nove ares e oitenta centiares). Situado no município de Itapuã do Oeste/RO. No referido lote há uma casa construída em alvenaria. Em nome de Clelton Santos Schumann (CPF. 772.136.882-00).

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$1.158.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil reais), avaliado em 30/05/2023.

**VALOR INICIAL:** R\$1.158.000,00

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$4.289.297,92.

**ÔNUS:** Conforme consta na certidão de inteiro teor.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Itapuã do Oeste/RO

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 5b455f8.

**PARCELAMENTO:** Sim ( x ) Não ( ).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**Lote 04**

**PROCESSO** n. 000341-35.2019.5.14.0005 - Divisão de Apoio à Execução - DAE

**EXEQUENTE:** LINDA MARTINS DE OLIVEIRA - CPF n. 844.964.362-72

**EXECUTADA:** FLECHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ n. 07.476.684/0001-41) E OUTROS

**OBJETO(s):** Lotes de Terras Rural n. 60, PA Vale do Jamari, Gleba 7, com cadastro 001.023.102.857-4, com área de 51.5328 ha (cinquenta e um hectares; cinquenta e três ares e vinte e oito centiares). Situado no município de Itapuã do Oeste/RO. Limitando-se: ao Norte, com o lote 59, separado pela linha 633; ao Sul, com o lote 59 da gleba 08, separado pela estrada vicinal da linha 631; a Leste, com o lote 58; a Oeste, com o lote 62, **Matrícula** n. **682** junto ao Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho, em nome de Marcelaine Santos Schumann (CPF. 599.817.682-00), conforme registro R-5 de 19.01.2021.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$978.360,00 (novecentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais), avaliado em 08/05/2023.

**VALOR INICIAL:** R\$978.360,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$4.289.297,92.

**ÔNUS:** Conforme consta na certidão de inteiro teor.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Itapuã do Oeste/RO.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 7ac503a.

**PARCELAMENTO:** Sim ( x ) Não ( ).

**Lote 05**

**PROCESSO** n. 0000405-55.2019.5.14.0131 - Vara do Trabalho de Rolim de Moura/RO

**EXEQUENTE:** ANDERSON DA COSTA LEITE - CPF: 007.910.022-84

**EXECUTADA:** H. M. BALBI SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 84.579.556/0001-74

**OBJETO(s):** Uma motocicleta YAMAHA/XTZ150 Crosser E, placa NCS2492/RO, Ano 2015/2015, RENAVAM 1080043729.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), avaliado em 05/09/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$5.600,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$22.956,29.

**ÔNUS:** Conforme consta no auto de penhora.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Avenida Ipiranga, n. 1490, na cidade de Presidente Médici/RO.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 68b7e5f.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 06**

**PROCESSO n.** 0000012-84.2023.5.14.0101 - Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste/RO

**EXEQUENTE:** ADRIANO SATURNINO BIANO - CPF: 009.196.852-69

**EXECUTADA:** CANAA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA - CNPJ: 15.828.064/0001-52

**OBJETO(s):** 01 (uma) motocicleta marca Honda, modelo NXR – 160 Bros, de cor preta, Placa OXL-9115, ano fabricação/modelo 2016/2017, renavam nº 1107740468 e chassi 9C2KD1000HR007162 - lataria do tanque: preservada; pneus: estado precário; assento /estofado: em bom estado; odômetro: não foi possível verificar (bateria descarregada); retrovisores:-preservados; lanterna, piscas e farol: preservados, porém não foi possível verificar o funcionamento (bateria descarregada); motor: não foi possível verificar seu funcionamento (bateria descarregada/veículo estacionado há bastante tempo).

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$12.229,80 (doze mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), avaliado em 28/08/2023

**VALOR INICIAL:** R\$12.229,80.

**VALOR 2º LEILÃO:** 75% do valor da avaliação.

**ÔNUS:** Conforme consta no auto de penhora.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** BR 364, KM 06, SAÍDA PARA CUIABÁ, AREA RURAL DE JI-PARANÁ/ RO - CEP: 76914-899.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 410f1ae.

**PARCELAMENTO:** Sim ( x ) Não ( ).

**Lote 07**

**PROCESSO n.** 0000012-84.2023.5.14.0101 - Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste/RO

**EXEQUENTE:** ADRIANO SATURNINO BIANO - CPF: 009.196.852-69

**EXECUTADA:** CANAA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA - CNPJ: 15.828.064/0001-52

**OBJETO(s):** 01 (uma) motocicleta marca Honda, modelo NXR – 150 Bros KS, de cor preta, placa NDA-5884, ano fabricação/modelo 2011/2011, renavam nº 328138282 e chassi 9C2KD0560BR101494 - lataria do tanque: preservada; pneus: em bom estado; assento



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

/estofado: em bom estado; odômetro: 328.904; retrovisores: preservados; lanterna, piscas e farol: preservados, porém não foi possível verificar o funcionamento (bateria descarregado); motor: não foi possível verificar seu funcionamento (bateria descarregada/veículo estacionado há bastante tempo).

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$8.604,00 (oito mil seiscentos e quatro reais), avaliado em 28/08/2023.

**VALOR INICIAL:** R\$8.604,00.

**VALOR 2º LEILÃO:** 75% do valor da avaliação.

**ÔNUS:** Conforme consta no auto de penhora.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** BR 364, KM 06, SAÍDA PARA CUIABÁ, AREA RURAL DE JI-PARANÁ/ RO - CEP: 76914-899.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 410f1ae.

**PARCELAMENTO:** Sim ( x ) Não ( ).

**Lote 08**

**PROCESSO** n. 000341-35.2019.5.14.0005 - Divisão de Apoio à Execução

**EXEQUENTE:** LINDA MARTINS DE OLIVEIRA - CPF n. 844.964.362-72

**EXECUTADA:** FLECHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA E OUTROS - CNPJ n. 07.476.684/0001-41

**OBJETO(s):** Lotes de Terras n.638, quadra 005, setor 01, Loteamento: "Polo Industrial Porto Velho - Nova Mutum Paraná". Localizado na Rua Jenipapo, s/n, Bairro Nova Mutum Paraná. Área 1722,9100m<sup>2</sup>. Situado no Distrito de Jacy Paraná, Município de Porto Velho/RO. Limitando-se ao Norte, com o lote 720; ao Sul, com Rua Jenipapo; ao Leste com lote 556; a Oeste, com Rua Tamboril. Medindo o lote, 10,15 + 31,42m de frente; 30,15 de fundos; 40m de lado direito; e 60m do lado esquerdo. **Matrícula n. 1.436**, registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO, em nome de Renan Felix Damasceno, CPF. 008.844.452-08. Fica RESSALVADO que no imóvel contém um galpão construído irregularmente, parte no imóvel penhorado, parte no imóvel vizinho, de propriedade da empresa Jirau Energia S.A.

**BENFEITORIAS:** No terreno ora constricto existem duas construções em alvenaria, ambas cobertas com telhas de fibrocimento; janelas e portas de ferro, medido uma delas aproximadamente 14m x 3,5m, perfazendo 49m<sup>2</sup>; e a outra aproximadamente 10m x 3m, perfazendo 30m<sup>2</sup>, terreno não murado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$398.374,73 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), avaliado em 07/10/2022.

**VALOR INICIAL:** R\$398.374,73.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 4.289.297,92.

**ÔNUS:** Conforme consta na certidão de inteiro teor.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Distrito de Jacy Paraná/RO.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. e493ffd.

**PARCELAMENTO:** Sim ( x ) Não ( ).

**Lote 09**

**PROCESSO** n. 0000329-30.2021.5.14.0141 - Vara do Trabalho de Vilhena/RO

**EXEQUENTE:** JAIRO GONCALVES FARIAS - CPF: 988.770.382-68

**EXECUTADA:** ENERTEX IND. E COM. DE BATERIAS LTDA - CNPJ: 14.605.901/0001-11

**OBJETO(s):** 01 (um) Imóvel de **matrícula n. 6417** - Lote Urbano nº 04 (quatro), da Quadra 08 (oito), Setor 13 (treze), localizado nesta cidade de Vilhena/RO, com área: 8.632,45m<sup>2</sup> (oito mil seiscentos e trinta e dois metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), registrado no 2º Registro de imóveis de Vilhena/RO, sob a Matrícula Nº 6417; sem edificações, tendo como benfeitoria aproximadamente 101,36mts de muro por 2,00mts de altura. Avaliado em - R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);

- 01 (um) Imóvel de matrícula n. 821 - Lote Urbano nº 03 (três), da Quadra 08 (oito), Setor 13 (treze), localizado nesta cidade de Vilhena/RO, com área: 9.612,46m<sup>2</sup> (nove mil seiscentos e doze metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados) registrado no 2º Registro de Imóveis de Vilhena/RO sob a **Matrícula Nº 821**; com área construída de aproximadamente 2.649m<sup>2</sup>; sendo 01 (um) iluminação interna, pé direito de aproximadamente 9,00 metros em pré-moldado, fechamento laterais mistos, sendo 50% em telha trapézio galvanizada e 50% em alvenaria, uma divisão central no galpão também em alvenaria, piso industrial, medindo aproximadamente 1.764,00 metros quadrados; 01(um) Galpão: com aproximadamente 13 anos de construção, com sua cobertura em tesoura de estrutura metálica e telha galvanizada baixa, pé direito de aproximadamente 7,00, metros em concreto, fechamento laterais em alvenaria, piso industrial, medindo . aproximadamente 21,0 metros X 35,00 metros totalizando assim 735,00 metros quadrados, sendo adicionado um aumento no galpão de aproximadamente 10,00mts x 15,00 mts totalizando assim



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

885,00m<sup>2</sup>; Pátio coberto com aproximadamente 4.000m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados) de bloquetes. Sendo cercado por aproximadamente 213,61 mts de muro por 2,00 mts de altura, construções e benfeitorias ainda não averbadas junto ao inteiro teor. Avaliado em R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

- 01 (um) Imóvel de matrícula n. 823 - Lote urbano nº 02-U (dois "unificado") - [unificação dos Lotes 01 e 02], da Quadra 08 (oito), do Setor 13 (treze), localizado nesta cidade de Vilhena/RO, com área de 19.592,47 m<sup>2</sup> (dezenove mil, quinhentos e noventa e dois metros quadrados e quarenta e sete décimos quadrados), registrado no 2º Registro de Imóveis de Vilhena/RO sob a **Matrícula Nº 823**, com área construída de aproximadamente 4.043 metros quadrados; entre prédios administrativos e industriais, sendo galpões em sua maioria construídos de pré moldados e cobertura de telhas de amianto, sendo estas construções ainda não averbadas na matrícula, e a maioria dos imóveis com mais de 25 anos de construídos, levando a um desgaste de vida útil que necessita de reparos entre simples e importantes. Terreno urbano com sua frente, fundo e uma das laterais com muro de 2,00mts x 403,79 mts totalizando assim aproximadamente 807,58 m<sup>2</sup>. Pátio coberto com aproximadamente 3.400,00 m<sup>2</sup> de bloquetes. Avaliado em R\$-4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); e

- 01 (um) Imóvel de **matrícula n. 822** - Lote Urbano nº 06 (seis), da quadra 08 (oito), setor 13 (treze), localizado nesta cidade de Vilhena/RO, com área: 9.00m<sup>2</sup> (nove mil metros quadrados); registrado do 2º Registro de Imóveis de Vilhena/RO sob a Matrícula Nº 822, sem edificações. Avaliado em R\$-1.100.000 (um milhão de reais);

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais), avaliado em 26/04/2023.

**VALOR INICIAL:** R\$10.600.000,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$4.416.991,52.

**ÔNUS:** Conforme consta na certidão de inteiro teor.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Indicados nas descrições dos imóveis.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. acfd349.

**PARCELAMENTO:** Sim, Fixa-se como forma de pagamento o valor de 20% (vinte por cento) como entrada e o restante em 24 prestações.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**LANÇO MÍNIMO:** a primeira hasta pública será feita tendo - como valor mínimo - o importe da avaliação, sendo, a segunda, por quem que oferecer maior lanço, desde que o Juízo não considere vil (não inferior a 50% da avaliação).

**Lote 10**

**PROCESSO** n. 0000066-39.2024.5.14.0061 - Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé/RO

**EXEQUENTE:** LOANA SANTOS DA SILVA - CPF: 056.321.072-99

**EXECUTADA:** G DE SOUZA SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 47.785.824/0001-88 e Outros.

**OBJETO(s):** a. 03 (três) Freezers Horizontais Consul 02 tampas com capacidade de 440L de cor branca = R\$ 4.500,00;

b. Modeladora de pão G.PANIZ cor branca = R\$4.000,00; e

c. 02 (duas) Geladeiras Electrolux Modelo TF52X Duplex Frost Free com Capacidade Total de 464 Litros nas Cores Branca e Inox= R\$3.000,00.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), avaliado em 25/07/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$11.500,00.

**VALOR DO 2º LEILÃO:** o preço será considerado vil se inferior a 50% do valor da avaliação.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$10.801,71.

**ÔNUS:** Conforme consta no auto de penhora.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Napoleão Bonaparte, 2090, Supermercado 429, Centro, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO - CEP: 76932-000 e Rua Pinheiro Machado, s/n (Salão verde defronte à Rondoagro).

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. ae40c76.

**PARCELAMENTO:** Sim ( x ) Não ( ).

**Lote 11**

**PROCESSO** n. 0000073-31.2024.5.14.0061 - Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé/RO

**EXEQUENTE:** EMILLY PEREIRA DA SILVA - CPF: 057.769.232-12



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**EXECUTADA:** G DE SOUZA SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 47.785.824/0001-88 e Outros

**OBJETO(s):** 03 (três) fornos TEDESCO (01 elétrico, 01 à gás e 01 à lenha) = R\$16.000,00.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), avaliado em 25/07/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$16.000,00.

**VALOR DO 2º LEILÃO:** o preço será considerado vil se inferior a 50% do valor da avaliação.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$15.212,84.

**ÔNUS:** Não consta.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Napoleão Bonaparte, 2090, Supermercado 429, Centro, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO - CEP: 76932-000 e Rua Pinheiro Machado, s/n (Salão verde defrente à Rondoagro).

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. e40c76.

**PARCELAMENTO:** Sim ( x ) Não ( ).

**Lote 12**

**PROCESSO n.** 0000025-83.2023.5.14.0101 - Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste/RO

**EXEQUENTE:** CARLOS ALEXANDRE BERNARDO CORREIA - CPF: 902.612.402-34

**EXECUTADA:** CANAA INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA - CNPJ: 15.828.064/0001-52

**OBJETO(s):** Caminhão Trator, marca M. Benz Axor 2544 S, placa OAN-0113, ano e modelo de fabricação 2013/2013, renavam 559380046, cor vermelha, duas portas, a diesel, chassi 9BM958443DB913441 - lataria da cabine: preservada, porém necessita de reparos na pintura; paraquitos: preservados; parabrisa: trincado, necessita de substituição; painel e estofado: preservado e em bom estado; pneus: necessitam de substituição; lanternas, faróis e retrovisores: preservados; motor: aparentemente, não apresenta vazamento de óleo; rodas desmontadas; veículo parado há aproximadamente 01(um) ano.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$230.124,00 (duzentos e trinta mil cento e vinte e quatro reais), avaliado em 20/09/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$230.124,00.

**VALOR DO 2º LEILÃO:** R\$172.593,00 - 75% do valor da avaliação.

**ÔNUS:** Conforme consta no auto de penhora.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** BR 364, km 06, saída para Cuiabá, s/nº, zona rural - JI-PARANÁ - RO - CEP: 76900-970

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. f6e3328.

**PARCELAMENTO:** Sim ( x ) Não ( ).

**Lote 13**

**PROCESSO n.** 0000499-68.2011.5.14.0006 - 6ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO

**EXEQUENTE:** WALDEVINO DOS SANTOS RIBEIROC - PF: 768.177.172- 72

**EXECUTADA:** KAGEL TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA - CNPJ: 84.722.362/0001-86 e Outros.

**OBJETO(s):** matrícula: Nº 15.264: “Lote de terras rural nº 208, Gleba Baixo Candeias e Igarapé Três Casas, Setor Gleba 001, Cadastro 001.201.112.925-9. Área 394,5241 Ha (trezentos e noventa e quatro hectares cinco e duzentos e quarenta e um milésimos). Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Ao norte, com lote 006; A este com lotes 006/B e 209, separados pela estrada Vicinal Linha 17; Ao sul, com o lote 207; a oeste, com lote 206. Perímetro de 7.932,84m. Projeto Fundiário Alto Madeira. Imóvel denominado “Fazenda Garrafão”. Descrição do perímetro: Partindo do Marco M-63, de coordenada Plana UTM E=414. 040.04M e N=9.015.961,78, referendando-se ao Meridiano Central de 63º WGR, (sessenta e três graus)a N 06/05/2024(norte) do lote, segue-se com azimute de ‘89º31’ 05”, percorrendo nesse trecho o limite com o lote 06, numa distância de 977,49m, até o Marco M-62; deste segue com azimute de 90º43’07”, percorrendo nesse trecho o limite com o lote 06, numa distância de 986,19 até o Marco M-61; deste segue o azimute de 180º25’35”, percorrendo nesse trecho o limite com o lote 06B, separado pela Estrada Vicinal Linha 17, numa distância de 483,72, até o Marco MB-51; deste segue com o azimute 269º58’23”, percorrendo nesse trecho o limite com o lote 207, numa distância de 1.980,23m, até o Marco MA-51; deste segue com azimute de 0º29’39”, percorrendo nesse trecho o limite com o lote 206, numa distância de 1.996,86, até o Marco M-63; início da descrição do perímetro deste lote. O lote rural está quase em sua totalidade aberto em pastagem e cercado, sem outras benfeitorias, o qual avalio o hectare pelo valor de R\$16.000,00, totalizando (R\$16.000,00 x 394,5241ha) R\$6.312,385,60 (seis milhões, trezentos e doze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora e custas, acrescidos até Final.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$6.312,385,60 (seis milhões, trezentos e doze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), avaliado em 06/05/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$6.312,385,60.

**ÔNUS:** Conforme certidão de inteiro teor.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme consta no auto de penhora.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. bcf49f7.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 14**

**PROCESSO** n. 0000360-49.2016.5.14.0004 - Juízo Auxiliar de Execução

**EXEQUENTE:** ALZEMAR ALVES DA SILVA E OUTROS - CPF n. 340.583.542-91

**EXECUTADA:** TRANSPORTE COLETIVO RIO MADEIRA EIRELI - CNPJ n.05.569.005/0001-53

**OBJETO(s):** 37 (trinta e sete) sucatas de veículos tipo ônibus, sendo todos sem vida útil, estado de carcaças de veículos ônibus destinados a desmanche, com as seguintes características: sem parte mecânica, sem motor, sem caixa de câmbio, sem diferencial, sem bancos, vidros quebrados em pelo menos 50% das sucatas, pneus imprestáveis, todos definitivamente desmontados.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$66.600,00 (sessenta e seis mil, seiscentos reais), avaliado em 07/09/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$66.600,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$33.672.983,95.

**ÔNUS:** Não consta

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme consta no auto de penhora.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 8410409.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 15**

**PROCESSO** n. 0000085-45.2024.5.14.0061 - Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé/RO

**EXEQUENTE:** SABRINA GERALDO SOARES - CPF: 056.121.812-99





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**EXECUTADA:** G DE SOUZA SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 47.785.824/0001-88 e Outros

**OBJETO(s):** 01 (uma) Motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS - Chassi: 9C2JC4110FR803975 - Renavam: 1032420208 - Motor: JC41E1F803975 - Placa/UF NDT2646/RO - Combustível: GASOLINA - Ano Fabricação/Modelo 2014/2015 - Dados do Proprietário: A C SUPERMERCADO LTDA ME (CNPJ 106.533.240-00), o valor da avaliação (R\$8.324,00); e 2 (dois) Cilindros sovador CS 500 G.PANIZ com bandeja de inox na cor branca, o valor da avaliação (R\$7.000,00).

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$15.324,00 (quinze mil e trezentos e vinte e quatro reais), avaliado em 29/07/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$15.324,00.

**VALOR DO 2º LEILÃO:** o preço será considerado vil se inferior a 50% do valor da avaliação

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$15.062,22.

**ÔNUS:** Conforme consta no auto de penhora.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Napoleão Bonaparte, 2090, Supermercado 429, Centro, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO - CEP: 76932-000 e Rua Pinheiro Machado, s/n (Salão verde defronte à Rondoagro).

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 4e5dbda.

**PARCELAMENTO:** Sim ( x ) Não ( ).

**Lote 16**

**PROCESSO** n. 0000047-67.2023.5.14.0061 - Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé

**EXEQUENTE:** NELSO BEBER, CPF: 390.367.902-04 e Outros.

**EXECUTADA:** INLARON INDUSTRIAS DE LATICINIOS DE RONDONIA LTDA - CNPJ: 01.491.187/0001-36.

**OBJETO(s):** 1) 1 caldeira a vapor – com capacidade de produção de 2.500 kg de vapor por hora, corpo tubular, com fornalha integrada, mês/ano de fabricação 12/2013, série 364, modelo FTH, Pressão Máxima de Trabalho (PMTA) de 10 kgf/cm<sup>2</sup>;

2) 1 caldeira a vapor – com capacidade de produção de 2.000 kg de vapor por hora, corpo tubular, com fornalha integrada, mês/ano de fabricação 5/2014, série 417, modelo FTH, pressão máxima de trabalho (PMTA) de 10 kgf/cm<sup>2</sup>;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

- 3) 3 silos utilizados para armazenagem de leite, água e soro – com capacidade de 75.000 litros de armazenamento cada, em aço inox, da marca GLOBOINOX, em bom estado de uso e conservação;
- 4) 2 silos utilizados para armazenagem de leite – com capacidade de 30.000 litros de armazenamento cada, em aço inox, da marca GLOBOINOX, em bom estado de uso e conservação;
- 5) 3 reservatórios para higienização, marca INOXNEW – em bom estado de conservação e uso;
- 6) 9 tanques/tachos de inox para salga de queijos – sem marca, com capacidade de 2.700 litros cada, medindo 2mx1m, em bom estado de conservação e uso;
- 7) 1 tanque/tacho de inox para a salga de queijos – sem marca, com capacidade de 2.700 litros, medindo 2mx1m, furado e sem uso;
- 8) 1 máquina filadeira de queijos – em bom estado de conservação e uso, sem identificação;
- 9) 11 prateleiras de aço inox - utilizadas para armazenagem, 2m x 1m, secagem e descanso do queijo antes do início do processo de filagem, sem identificação, em bom estado de conservação e uso;
- 10) 1 compressor de ar MSV 20 MAX, 250 litros, 5 HP, 20 Pés, marca SCHULZ INDUSTRIAL – em bom estado de conservação;
- 11) 3 evaporadores de ar forçado para câmaras frias de resfriados;
- 12) 1 gerador de energia de 250 KVA, trifásico, 60 Hz, 1.800 RPM, 220 v, a diesel – em regular estado de conservação, sem carenagem;
- 13) 1 máquina embaladeira/seladora, marca SILOVAC – com motor WEG, IP55, 60 Hz, 220v,9,Kw,1.760RPM;
- 14) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca PLURINOX – capacidade 1.500 litros, modelo PRV1500, nº de série 37400, mês/ano de fabricação 08/2020;
- 14) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca PLURINOX – capacidade 510 litros, modelo PRV510, nº de série 36538, mês/ano de fabricação 12/2019;
- 15) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca PLURINOX – capacidade 510 litros, modelo PRV510, nº de série 36858, mês/ano de fabricação 3/2020;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

- 16) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca PLURINOX – capacidade 1.000 litros, modelo PRV1000, nº de série 36805, mês/ano de fabricação 5/2020;
- 17) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca PLURINOX – capacidade 1.000 litros, modelo PRV1000, nº de série 36787, mês/ano de fabricação 02/2020;
- 18) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca BESTMILK – capacidade 600 litros, ano de fabricação 2019, com sistema de refrigeração DANFOSS, modelo HJM 19, monofásico, 220 volts;
- 19) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca BESTMILK – capacidade 600 litros, nº de série 060225183 anos de fabricação 2019, com sistema de refrigeração DANFOSS, modelo HJM 19, monofásico, 220 volts;
- 20) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca BESTMILK, capacidade 600 litros, nº de série 060225169, ano de fabricação 2019, com sistema de refrigeração DANFOSS, modelo HJM 19, monofásico, 220 volts;
- 21) 6 tanques para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca ETSCHIED, capacidade 1.000 litros;
- 22) 2 tanques para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca ETSCHIED, capacidade 1.600 litros;
- 23) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca ETSCHIED, capacidade 2.000 litros;
- 24) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca ETSCHIED, capacidade 650 litros;
- 25) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca REAFRIO – capacidade 1.000 litros, nº de série 100212804, ano de fabricação 2015, com sistema de refrigeração DANFOSS, modelo HJM 022, monofásico, 220 volts;
- 26) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca REAFRIO – capacidade 1.000 litros, nº de série 100224784 anos de fabricação 2013, com sistema de refrigeração DANFOSS, modelo HJM 022, monofásico, 220 volts;
- 27) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca REAFRIO - capacidade 1.000 litros, nº de série 100212556, ano de fabricação 2013, com sistema de refrigeração DANFOSS, modelo HJM 022, monofásico, 220 volts;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

- 28) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca REAFRIO – capacidade 1.000 litros, nº de série 100227763, ano de fabricação 2020, com sistema de refrigeração DANFOSS, modelo HJM 022, monofásico, 220 volts;
- 28) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca REAFRIO – capacidade 1.000 litros, nº de série 100224791, ano de fabricação 2013, com sistema de refrigeração DANFOSS, modelo HJM 022, monofásico, 220 volts;
- 29) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca REAFRIO – capacidade 1.000 litros, nº de série 100224696, ano de fabricação 2013, com sistema de refrigeração DANFOSS, modelo HJM 022, monofásico, 220 volts;
- 30) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca REAFRIO – capacidade 1.000 litros, nº de série 100224567, ano de fabricação 2013, com sistema de refrigeração DANFOSS, modelo HJM 022, monofásico, 220 volts;
- 31) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca REAFRIO – capacidade 1.000 litros, nº de série 100227022, ano de fabricação 2020, com sistema de refrigeração DANFOSS, modelo HJM 022, monofásico, 220 volts;
- 32) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca REAFRIO – capacidade 1.000 litros, nº de série 100224786, ano de fabricação 2013, com sistema de refrigeração DANFOSS, modelo HJM 022, monofásico, 220 volts;
- 33) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca REAFRIO – capacidade 1.000 litros, nº de série 100224810, ano de fabricação 2013, com sistema de refrigeração DANFOSS, modelo HJM 022, monofásico, 220 volts;
- 34) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca REAFRIO – capacidade 1.000 litros, nº de série 100212805, ano de fabricação 2015, com sistema de refrigeração DANFOSS, modelo HJM 022, monofásico, 220 volts;
- 35) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca REAFRIO – capacidade 1.000 litros, nº de série 100224564, ano de fabricação 2013, com sistema de refrigeração DANFOSS, modelo HJM 022, monofásico, 220 volts;
- 36) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca REAFRIO – capacidade 1.000 litros, nº de série 100212603, ano de fabricação 2015, com sistema de refrigeração DANFOSS, modelo HJM 022, monofásico, 220 volts;
- 36) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca REAFRIO – capacidade 1.000 litros, nº de série 100213001, ano de fabricação 2015, com sistema de refrigeração DANFOSS, modelo HJM 022, monofásico, 220 volts;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

37) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca REAFRIO – capacidade 1.000 litros, nº de série 100224704, ano de fabricação 2013, com sistema de refrigeração DANFOSS, modelo HJM 022, monofásico, 220 volts;

38) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca REAFRIO – capacidade 1.000 litros, nº de série 100224622, ano de fabricação 2013, com sistema de refrigeração DANFOSS, modelo HJM 022, monofásico, 220 volts;

39) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca REAFRIO – capacidade 1.000 litros, nº de série 100224614, ano de fabricação 2013, com sistema de refrigeração DANFOSS, modelo HJM 022, monofásico, 220 volts;

40) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca REAFRIO – capacidade 600 litros, nº de série 060211666, ano de fabricação 2015, com sistema de refrigeração DANFOSS, modelo HJM 019, monofásico, 220 volts;

41) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca REAFRIO – capacidade 600 litros, nº de série 060212873, ano de fabricação 2018, com sistema de refrigeração DANFOSS, modelo HJM 019, monofásico, 220 volts; e

42) 1 tanque para refrigeração de leite a granel, cilíndrico vertical, marca REAFRIO, capacidade 600 litros, nº de série 060212730, ano de fabricação 2018, com sistema de refrigeração DANFOSS, modelo HJM 019, monofásico, 220 volts.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$2.058.500,00 (dois milhões, cinquenta e oito mil e quinhentos reais), avaliado em 22/05/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$2.058.500,00.

**VALOR DO 2º LEILÃO:** o preço será considerado vil se inferior a 50% do valor da avaliação.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$1.852.376,41.

**ÔNUS:** Conforme consta no auto de penhora.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rodovia BR 429, Gleba 01, Lote 218, Zona Rural – SERINGUEIRAS – RO – CEP: 76934-000.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. b883907.

**PARCELAMENTO:** Sim ( x ) Não ( ).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**Lote 17**

**PROCESSO n.** 0000637-86.2021.5.14.0005 - 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO

**EXEQUENTE:** MARCELA DA SILVA CONCEICAO - CPF: 802.011.212

**EXECUTADA:** L & L INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.605.701/0001-01

**OBJETO(s):** Um apartamento situado no Condomínio Araucária II, apartamento 302 Bloco C, devidamente cadastrado na Prefeitura de Porto Velho, sob o n. 01.10.016.0846.010, com as seguintes metragens: Área de construção de uso privado: 64,65 m<sup>2</sup>, contendo hall de entrada, cozinha/área de serviço, uma sala de estar/jantar, hall de circulação, banheiro social, 02 quartos, varanda, piso em cerâmica, vaga de estacionamento para 02 veículos. Imóvel situado na zona norte da capital, no bairro Industrial, o qual está devidamente matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, sob a **matrícula número 45.460** e consta em nome de LUZINETE CUNHA FERREIRA CPF: 446.126.642-72, desde 16 de agosto de 2012.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), avaliado em 12/07/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$290.000,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$63.259,59.

**ÔNUS:** Conforme consta na certidão de inteiro teor.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** R. Antônio Lacerda, 4238 - Condomínio Araucária II, apartamento 302, Bloco C, Industrial, Porto Velho - RO, 76821-038.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 1d9ccb9.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 18**

**PROCESSO n.** 0000996-37.2019.5.14.0092 - 2ª Vara do Trabalho de JI-Paraná/RO

**EXEQUENTE:** DHIOGO APARECIDO GARCIA - CPF: 876.691.022-68.

**EXECUTADA:** C & J LUMINOSOS E FACHADAS LTDA - ME - CNPJ: 09.087.635/0001-42

**OBJETO(s):** Chevrolet/Celta 1.0L LT - Placa NCY-3736-RO, ano 2011/2012, renavam 0033400, cor vermelha, combustível álcool/gasolina, de propriedade da Sra. SUIANE VALE DE SOUZA MORAES, com as seguintes condições:

- Pintura com arranhões



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

- Para-choque danificado
- Pneus lisos desgastados
- Sem a tampa do tanque de gasolina (em funcionamento).

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$14.000,00 (quatorze mil reais), avaliado em 18/01/2023.

**VALOR INICIAL:** R\$14.000,00.

**ÔNUS:** Conforme consta no auto de penhora.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua São José, 9135, bairro São Francisco, Porto Velho-RO.

**DEPOSITÁRIO:** Suiane Yale de Souza Moraes - CPF 783.430.202-78, portadora do RG nº 713.871 SSP RO, domiciliada na Rua São José, 9135, bairro São Francisco, Porto Velho-RO.

**AUTO DE PENHORA:** ID. b5d6b92.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 19**

**PROCESSO** n. 0001562-83.2019.5.14.0092 - 2ª Vara do Trabalho de JI-Paraná/RO

**EXEQUENTE:** ANDRESSA KALCK KISTER - CPF nº 027.731.342-22

**EXECUTADA:** JOAO AUGUSTO ROCKENBACH - CPF nº 024.602.712-63

**OBJETO(s):** 1) Fração Ideal do Imóvel Lote Urbano nº 05 (cinco), da Quadra 13 (treze), do Setor 02 (dois), que coube ao executado João Augusto Rockenbach (CPF 024.602.712-63), no percentual de 20%, que corresponde a 84 m<sup>2</sup>. Com uma área de 420,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte metros quadrados). LOCALIZADO no Município de Vilhena - Estado de Rondônia. Limita-se ao NORTE com a Rua Floriano Peixoto. ao SUL com o Lote 12 da mesma quadra, a LESTE com o Lote 06 da mesma quadra e a OESTE com o Lote 04 da mesma quadra (com os seguintes limites e confrontações: medindo de frente 14.00 m. aos fundos 14.00 m, a sua direita 30.00 m e a sua esquerda 30,00 m. Dista da esquina mais próxima: 46.50 m. Lado: Par). "Imóvel perfeitamente descrito e caracterizado na **matrícula n. 4356**, do Livro 2, em data de 14/02/1989, conforme certidão do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Vilhena/RO". Fração Ideal avaliada em R\$70.000,00 (setenta mil reais). O referido lote possui uma edificação para fins de residência de aproximadamente 320m<sup>2</sup>, sendo que aproximadamente 70m<sup>2</sup> da referida edificação está edificada sobre o lote confrontante de nº6.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

2) Lote Urbano nº 06 (seis), da Quadra 13 (treze), do Setor 02 (dois), que coube ao executado João Augusto Rockenbach (CPF 024.602.712-63), no percentual de 20%, que corresponde a 84 m<sup>2</sup>. Com uma área de 420.00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte metros quadrados). LOCALIZADO neste Município de Vilhena -Estado de Rondônia, limita-se ao NORTE com a Rua Floriano Peixoto. ao SUL com o Lote 11 da mesma quadra. a LESTE com o Lote 07 da mesma quadra e a OESTE com o Lote 05 da mesma quadra (com os seguintes limites e confrontações: medindo de frente 14.00 m, aos fundos 14.00 m, a sua direita 30.00 m e a sua esquerda 30.00 m. Dista da esquina mais próxima: 32.50 m. Lado: Par). "Imóvel perfeitamente descrito e caracterizado na **matrícula n. 4357**, do Livro 2, em data de 14/02/1989, conforme certidão do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Vilhena/RO". Fração Ideal avaliada em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). O referido lote possui uma edificação em alvenaria de aproximadamente 110m<sup>2</sup>.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), avaliado em 15/05/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$120.000,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$11.405,14.

**ÔNUS:** Conforme consta no certidão de inteiro teor.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Conforme consta no auto de penhora.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. b28a49d.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 20**

**PROCESSO n.** 0000567-39.2020.5.14.0091 - 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO

**EXEQUENTE:** ALISSON HENRIQUE GONÇALVES ROSARIO - CPF:

964.481.212-34 e Outros.

**EXECUTADA:** FLÁVIO DE SOUZA MOLES - CPF: 210.264.759-53

**OBJETO(s):** 1. Descrição do imóvel/Veículo/Bem: Lote de terras rural n. 139-A, da seção "C", Setor Nazaré, Gleba Pyrineos, acesso pela Linha Universo 1, zona rural de Ji-Paraná/RO. **Matrícula n. 12.019** do Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná/RO. **Matrícula n. 20.760**, ficha 01, livro 02 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ji-Paraná/RO.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

2. Benfeitorias: Um galpão em madeira, com as medidas aproximadas de 350m<sup>2</sup>, com cobertura de telha de aluzinco, piso batido; Uma construção em alvenaria, estilo casa com medida aproximada de 120m<sup>2</sup>, com cobertura de telha de barro, janelas em vidro, piso cerâmica; Curral com tronco coberto de telha de barro; Barracão de madeira, estrutura de confinamento com cochos; Uma represa de aproximadamente 10.000 m<sup>2</sup>; Posso artesiano; Segundo informações do proprietário, a área consolidada de 5,16 hectares, se compõe de formação de pastagem capim-mombaça, parte de plantação de campim-napier, cercas - madeira itaúba, instaladas no perímetro do lote, boa formação de pastagem para criação de bovinos, aparentemente terra fértil para plantio de lavouras diversas.

3. Características especiais: imóvel não regularizado junto ao INCRA, foi levado em consideração para fins de localização do Lote Rural n. 139-A, as informações obtidas e indicadas unicamente junto ao proprietário. Possui área de 5,16 ha (cinco hectares e mil e seiscentos metros quadrados) com os limites e confrontações constantes na matrícula n. 12.019 do Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná/RO.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), avaliado em 31/08/2023.

**VALOR INICIAL:** R\$645.000,00.

**VALOR DO 2º LEILÃO:** R\$ 387.000,00 (60% da Avaliação).

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$454.029,88, atualizado até 20/09/2024.

**ÔNUS:** Não consta

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Próximo da Linha 94, distância aproximada de 8km do perímetro urbano e 15km do centro da área urbana do primeiro distrito de Ji-Paraná/RO. Estrada de acesso de terra (cascalhada), em ótimas condições de tráfego. Latitude: 10°55'19"S; Longitude: 61°51'26"W.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 3dfa7fb e id 3327822.

**PARCELAMENTO:** Sim, em até 5 (cinco) parcelas.

**Lote 21**

**PROCESSO** n. 0000935-79.2024.5.14.0003 - 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO

**EXEQUENTE:** RAPHAEL STEPHAN CORREA DOS SANTOS - CPF n. 406.692.418-22.

**EXECUTADA:** FARMABULA DROGARIA LTDA - ME - CNPJ n. 10.712.749/0001-15 e outros.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**OBJETO(s):** 50% (15 hectares) do imóvel Lote 36\_B, Projeto Fundiário Alto Madeira, matrícula 33.491, denominado terra São Pedro, situado no Município de Porto Velho/RO, com as seguintes delimitações:

Marco 04: E=396992.988m; N = 9032832.437m

Marco 05: E=398292.988m; N = 9032831.595m

Divisa 01: E=396.906,00m; N = 90328994,00m

Divisa 02: E=398207,00m; N = 9032892,00m

Avaliação: hectare avaliado em R\$40.000,00 (quarenta mil reais), totalizando R\$600.000,00 (seiscentos mil reais);

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), avaliado em 14/06/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$600.000,00.

**VALOR 2º LEILÃO:** 70% do valor equivalente aos 50% do imóvel, observando o valor total do bem (R\$600.000,00 - id 8c26140).

**ÔNUS:** Conforme consta na certidão de inteiro teor.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Projeto Fundiário Alto Madeira, matrícula 33.491, denominado terra São Pedro - Porto Velho - RO.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 72f2804.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 22**

**PROCESSO** n. 0000634-69.2023.5.14.0003 - 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO

**EXEQUENTE:** Ministério Público do Trabalho - CNPJ n. 26.989.715/0001-02

**EXECUTADA:** H G SANTOS - CNPJ n. 04.220.302/0001-26 e outros.

**OBJETO(s):** (01) um lote registrado sob matrícula 96.711, sendo o lote 08-A, da gleba 15, setor Manoa, gleba Jacundá, P.F. Alto Madeira em nome da Sra. Helena Gomes Façanha, com área total de 30,9352 ha de mata natural, avaliado o ha em R\$1.700,00, totalizando a importância de R\$52.589,84.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$52.589,84 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), avaliado em 30/07/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$52.589,84.

**VALOR 2º LEILÃO:** R\$36.812,88, correspondente a 70% do valor do bem.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**ÔNUS:** Conforme consta na certidão de inteiro teor.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Projeto Fundiário Alto Madeira, matrícula 96.711 - Porto Velho - RO.

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. ca0d690.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

**Lote 23**

**PROCESSO n.** 0000095-80.2024.5.14.0161 - Vara do Trabalho de Machadinho do Oeste/RO

**EXEQUENTE:** LUCICLEIDE BESERRA ANTONIO - CPF n. 782.849.702-44

**EXECUTADA:** G M COM. BENEF. IMPORT. E EXP. DE MADEIRAS LTDA-  
CNPJ:48.122.210/0001-89.

- OBJETO(s):** 1 - Uma Pá Carregadeira CASE W36D, avaliada em R\$150.000,00;  
2 - Um motor SCANIA V8 DSI 14,500CV com gerador elétrico acoplado, avaliado em R\$60.000,00;  
3 - Uma Serra fita marca Schifer, de 1,35 metros, avaliada em R\$40.000,00;  
4 - Um macaco virador de toras, avaliado em R\$15.000,00;  
5 - Um carro porta toras marca Schifer, avaliado em R\$60.000,00;  
6 - Uma Alinhadeira com bitolador, avaliada em R\$20.000,00;  
7 - uma destopadeira, avaliada em R\$15.000,00;  
8 - Uma afiadeira Schifer, avaliada em R\$ 20.000,00; e  
9 - Um aparelho laminador, avaliado em R\$5.000,00.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais),  
avaliado em 17/09/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$385.000,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$210.883,40.

**ÔNUS:** Não consta.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Endereço da executada.

**DEPOSITÁRIO:** TIAGO LACHESKI SILVEIRA DE OLIVEIRA, OAB: PR 10251.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 5046fd4.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

**Lote 24**

**PROCESSO n.** 0000598-24.2023.5.14.0004 - 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO

**EXEQUENTE:** NILDO MONTEIRO PIMENTA - CPF n. 900.462.182-20

**EXECUTADA:** FRIGO VIW INDÚSTRIA DE CARNES LTDA - CNPJ n. 25.499.653/0001-98

**OBJETO(s):** 01(um) veículo tipo caminhão carga Iveco Idaly 70c16hdes, cor branca, placa NDE6B78, 02 portas, a diesel, em bom estado, com pequenas avarias na cabine (plásticos rachados, bancos com rasgaduras, seta quebrada, não foi possível checar o funcionamento do motor nem a quilometragem, faltando 02 pneus, eixo traseiro, estado regular de conservação.

**VALOR E DATA DA AVALIAÇÃO:** R\$95.000,00(noventa e cinco mil reais), avaliado em 19/08/2024.

**VALOR INICIAL:** R\$95.000,00.

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$4.944,13.

**ÔNUS:** Conforme consta no auto de penhora.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Edgar Graeff, 5079, esquina com José Vieira Caula, Esperança da Comunidade, Porto Velho/RO - CEP: 76825-004

**DEPOSITÁRIO:** Conforme consta no auto de penhora.

**AUTO DE PENHORA:** ID. 4f11125.

**PARCELAMENTO:** Sim ( ) Não ( x ).

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), passou-se o presente EDITAL, aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2024, nesta cidade de Guajará-Mirim, Estado do Rondônia, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilizado nos sites do TRT 14 ([www.trt14.jus.br](http://www.trt14.jus.br)) e do(a) leiloeiro(a) oficial **VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA**, <https://www.leiloesaguiar.com.br/>, conferido por Leandro Santana, Janaina da Dores Elias Menacho e Antônio Carlos Borges Júnior, Integrantes do Centro de Apoio aos Leilões Unificados - CALJU, com base nas informações transmitidas, via e-mail, pelas Unidades Judiciárias deste Regional.

*(assinatura eletrônica)*

FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA

Juíza do Trabalho

Presidente do Leilão Judicial Unificado